

Exmo. Senhor Presidente

da Comissão Parlamentar de Ambiente,  
Ordenamento do Território, Descentralização,  
Poder Local e Habitação

Deputado Pedro Soares

S. Bento, 11 de outubro de 2018

**Assunto:** *Audição, com carácter de urgência, do Ministro do Ambiente sobre a tomada de posse administrativa e demolições de habitações nos núcleos populacionais do Farol e dos Hangares, na Ilha da Culatra.*

É fundamental a preservação e conservação do importante património natural que constitui a Ria Formosa. A Ria Formosa foi classificada em 1978 como Reserva Natural e o Parque Natural foi criado em 1987. Esta área é ainda considerada Zona de Proteção Especial desde 1999 e faz fazer parte da Rede Natura 2000 e integra a lista de Sítios da Convenção Ramsar.

A Ria Formosa é igualmente importante, para a economia do Algarve e, muito em particular, para a economia da zona sotavento, nomeadamente, através dos seus recursos naturais como a pesca, marisqueio e aquacultura, assim como das atividades ligadas ao turismo. Torna-se assim necessário compatibilizar a defesa ambiental da Ria com os interesses e rendimentos das populações residentes. A proteção, conservação e valorização da Ria Formosa não é incompatível com uma ocupação humana controlada, regulada e responsável, pois complementam-se num equilíbrio necessário e sustentável.

No entanto e pela segunda vez este ano, diversos proprietários da ilha da Culatra, receberam notificações para a tomada de posse administrativa e posterior demolição de

14 habitações nos núcleos populacionais do Farol e dos Hangares, a ter lugar no próximo dia 7 de novembro. Desta forma, tenta-se impor, pela força, decisões políticas injustas que afetam situações comprovadas de casas de pescadores e mariscadores. A situação de injustiça ainda é maior quando se aplica uma diversidade de critérios quanto à demolição e não demolição de construções nas ilhas-barreira. Há apartamentos e condomínios de luxo edificados em plena área de domínio público marítimo e nada lhes acontece.

Recorde-se que a Resolução da Assembleia da República n.º 241/2016, entre outros aspetos, recomenda ao Governo o reconhecimento da existência dos núcleos históricos dos Hangares e do Farol, que nenhuma primeira habitação, casa de pescador, viveirista ou mariscador, no ativo ou reformado, é demolida sem estar garantido o respetivo realojamento, nomeadamente na própria ilha, e que elabore um plano integrado de requalificação de toda a Ria Formosa que contemple um efetivo combate à poluição, dragagens adequadas abrangendo as barras naturais e canais de navegação e a adoção de medidas estruturais de combate à erosão costeira. Esta resolução não está assim a ser cumprida.

*Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a seguinte audição:*

Ministro do Ambiente.

O Deputado do Bloco de Esquerda,

João Vasconcelos